



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 07/2021

O Vereador abaixo subscrito na forma regimental e, após ouvido o Plenário, solicita o envio deste a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal, ao Senhor Homero Santana de Freitas Secretario Municipal de Obras e, no sentido que seja providenciado a devida demarcação sinalizadora das áreas dos pontos de taxis destinadas ao taxistas, bem como seja feito a fiscalização do setor competente quanto ao cumprimento dos critérios estabelecidos no município.

IUSTIFICATIVA:

A regulamentação dos pontos para estacionamento de táxis irá contribuir para a mobilidade urbana com benefícios para os usuários e taxistas. Além disso, promoverá melhorias no aspecto urbano de nossa cidade, onde pontos de estacionamento serão fixados pela Prefeitura tendo em vista o interesse público, com especificação da categoria, localização e número de ordem, bem como dos tipos e quantidade máxima de veículos que neles poderão estacionar. Com relação a exploração de transporte de passageiro por meio de táxis é admitida mediante autorização expedida pela Prefeitura, através de Alvará de Licença, os quais deverão ser rigorosamente cumpridas para que assim possamos de forma igualitária atender toda a classe, também os serviços de fiscalização do cumprimento das regras pré-estabelecidas para tais serviços deverão ser efetuados, evitando assim a desorganização e o estacionamento em locais inadequados não destinados aos taxistas, prejudicando assim outros motoristas.

Sala das Sessões em, 16 de Março de 2021.

Vereador Sergio Marques – PT